

RESOLUÇÃO CMS/LAGUNA CARAPÃ MS Nº 013/2025

O Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 102/97, e PORTARIA/GP/PMLC/Nº 206 de 01 de março 2024 que nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde de Laguna Carapã MS para o biênio 2024/2026, e ainda,

Considerando

- A Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012, definiu os prazos legais para elaboração e aprovação nos respectivos Conselhos Municipais de Saúde dos instrumentos de gestão do SUS, em consonância com os instrumentos de gestão pública;
- Portaria nº 2.135 de 25/09/2013 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Foi aprovada em reunião Extraordinária no dia 04-11-2025.

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objetivo

INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO BASICA

Composição-emenda	número-42790023	valor-
197.000.00		

Art. 2º Foi aprovado em reunião Extraordinário no dia 04-11-2025.

A ampliação ocorrera na Rua João Lourenço de Lima, 821-Bairro Monte Alegre, Laguna Carapã-MS 79920-000, obra será nos fundos na Rua Gabriel Cabral, SN

Ampliação do Laboratório de Laguna Carapã/MS

QUADRO DE AREAS:

. ÁREA IMPLANTAÇÃO: 623,11 M2

. AREA CONSTRUÍDA: 180,17 M2

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS 11 de novembro 2025.

Alexandre da Silva Cardoso

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Fatima Sanguina Pinto Triches

Vice-Presidente

Conselho Municipal de Saúde

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS